









33° CAMPEONATO BRASILEIRO BOINGUE

15 a 18 de novembro de 2018

AUTORIDADES ORGANIZADORAS

Confederação Brasileira de Vela Federação Náutica de Brasília Iate Clube de Brasília Associação Brasileira da Classe Dingue

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela CBVela se aplicam.
- 1.3. Estará em vigor o apêndice T Arbitragem.
- 1.4. Serão observadas as determinações do Estatuto, Regras de Medição da Classe Dingue (RMD) e Resoluções da Associação Brasileira da Classe Dingue, disponíveis no site www.classedingue.com.br
- 1.5. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalece o estabelecido nas Instruções de Regata.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. O evento será aberto a todos os barcos e velejadores da classe Dingue, quites com a ABCD de acordo com a Resolução Nº 01/2011 (disponível em www.classedingue.com.br) e quites com a sua respectiva Federação Estadual.
- 2.2. Os competidores elegíveis poderão efetuar a pré-inscrição no endereço eletrônico: http://www.iateclubedebrasilia.com.br/nautica, até 16h00 do dia 15 de novembro de 2018.









- 2.3. Cada barco poderá se inscrever em apenas uma das categorias abaixo:
- 2.3.1. Estreante os timoneiros que nunca tiverem competido em Campeonato Brasileiro como tal, tiverem menos de 1 (um) ano na classe, ou nunca ter pertencido ou competido, também como timoneiro, por outra classe, ficando sua inscrição nesta categoria sujeita à aprovação do Secretário Nacional;
- 2.3.2. Juvenil timoneiros até 16 anos completos;
- 2.3.3. Feminina tripulações do sexo feminino;
- 2.3.4. Sênior timoneiros entre 17 anos e 44 anos completos;
- 2.3.5. Master timoneiros entre 45 anos e 55 anos completos;
- 2.3.6. Grand Master timoneiros acima de 56 anos;
- 2.3.7. Dupla mista tripulações de sexo oposto.
- 2.3.8. Categoria 1.5 tripulações com mais de 150 Kg, sem a possibilidade do uso de lastros.
- 2.4. Para confirmar a inscrição, os competidores deverão comparecer na Secretaria Náutica do ICB até 16h00 do dia 15 de novembro de 2018.
- 2.5. Será cobrado uma taxa de inscrição por embarcação no valor de:
- 2.5.1. R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para pagamento até o dia 30 de setembro de 2018; ou
- 2.5.2. R\$ 200,00 (duzentos reais), para pagamento até o dia 15 de novembro de 2018.
- 2.5.3. O pagamento da inscrição deverá ser depositado/transferido para a seguinte conta: Banco do Brasil; Agência: 0452-9; Conta Corrente: 220460-6; Favorecido: late Clube de Brasília; CNPJ: 00.018. 978/0001-80

Obs: Não será recebido dinheiro em espécie na Secretaria Náutica, apenas por depósito ou transferência bancária.

- 2.6. Após realizar a pré-inscrição no site e efetuar o depósito, enviar o comprovante de pagamento para o e-mail: nautica.iate@iatebsb.com.br ou apresentar na Secretaria Náutica do ICB até 16h00 do dia 15 de novembro de 2018.
- 2.7. Os velejadores participantes de projetos sociais, devidamente documentados, estarão isentos da taxa de inscrição.
- 2.8. Os competidores terão as inscrições confirmadas caso cumpram com todos os critérios do item 2 (elegibilidade e inscrições).

3. AVISOS AOS COMPETIDORES

3.1. Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado no Espaço Gourmet da Náutica.

4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

4.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da









sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 17h00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 5.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.
- 5.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 (um) minuto' para 'não antes de 30 (trinta) minutos'.

6. PROGRAMA DE REGATAS E SOCIAL

Data	Horário	Atividades	
	9h00 até 16h00	Recepção, medição, pesagem e inspeção	
15/nov	16h00	Encerramento das Inscrições	
	17h00	Reunião de tripulação (Espaço Gourmet da Náutica)	
(quinta-feira)	18h00	Cerimônia de abertura	
	18h30	Jantar de confraternização	
16/nov	9h30	Regatas	
(sexta-feira)	Após as regatas	Confraternização	
17/nov	9h30	Regatas	
(sábado)	Após as regatas	Confraternização	
18/nov 9h30 Regatas		Regatas	
(domingo)	Após as regatas	Cerimônia de Premiação e Encerramento	

- 6.1. Estão programadas 7 (sete) regatas para o evento.
- 6.2. Poderá haver até 3 (três) regatas por dia para antecipar a programação em no máximo uma regata, e (ou) recuperar eventuais regatas em atraso da programação.
- 6.3. No dia 18/nov nenhum sinal de atenção será feito depois das 14h00.
- 6.4. Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas terá início, a bandeira laranja de linha de largada será exposta com um sinal sonoro, por pelo menos, cinco minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

7. MEDIÇÕES

- 7.1. Os competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca e uma vela. Serão medidos de acordo com as Regras da Classe Dingue: vela, leme, bolina, mastro, retranca. Serão pesados o casco e a tripulação. Na pesagem, os tripulantes e suas roupas devem estar secos, trajando short ou bermuda, camiseta de manga curta e descalços.
- 7.2. Poderá haver inspeção de medição dos itens da Regra da Classe Dingue a qualquer momento do evento. Os itens inspecionados que não estiverem de acordo com as regras ou com a Ficha de Medição poderão ser protestados.









8. BANDEIRA DE CLASSE

8.1. A bandeira da classe será o símbolo da classe Dingue em preto sobre fundo branco.

9. ÁREA DE REGATA

9.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

10. PERCURSOS

- 10.1. Os anexos 1, 2 e 3 mostram os percursos e a ordem em que as marcas devem ser contornadas.
- 10.2. A escolha do percurso ficará a critério da CR.
- 10.3. A CR informará o percurso até o momento do sinal de atenção, através do Galhardete Numérico (ver anexos), exposto no mastro de bandeiras da CR.

11. MARCAS

- 11.1. As marcas de largada e chegada serão de forma cilíndrica de cor vermelha.
- 11.2. As marcas de percurso serão de forma cilíndrica de cor amarela.
- 11.3. Nova marca, como descrita na IR 13.1, será de forma cilíndrica de cor amarela com faixa horizontal de cor preta.
- 11.4. Marca de percurso poderá ser utilizada como marca de chegada.

12. LARGADA

- 12.1. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de largada.
- 12.2. A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de largada na extremidade de bombordo (ou até o mastro com a bandeira de cor laranja no barco da CR de sotavento).
- 12.3. Um barco que largar depois de decorridos 5 (cinco) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto muda a RRV A4 e A5).

13. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 13.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.
- 13.2. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, ela será substituída por uma marca original.
- 13.3. Em caso de mudança de percurso para o gate (2s/2p) apenas uma nova marca (cilíndrica amarela com faixa horizontal de cor preta) será posicionada.

14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja e uma bandeira de cor azul no barco da CR em uma extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.









15. SISTEMA DE PUNIÇÃO

15.1. Será aplicado o apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.

16. LIMITES DE TEMPO

- 16.1. O limite de tempo para o 1º colocado passar a primeira boia será de 30 (trinta) minutos, a contar do sinal de partida.
- 16.2. O limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 (noventa) minutos, a contar do sinal de partida.
- 16.3. Se nenhum barco cumprir os tempos limites da IR 16.1 e 16.2, a regata será anulada.
- 16.4. Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado da sua classe (altera as regras 35 e A4).

17. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 17.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 17.2. O prazo de entrega de protestos, pedidos de reparação e reaberturas devem ser entregues até 60 (sessenta) minutos após a chegada da CR em terra.
- 17.3. Após encerrar o prazo de protestos, as partes e testemunhas serão informadas através do Quadro Oficial de Avisos, assim que possível, do local e horário da audiência.
- 17.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.
- 17.5. Será afixada uma lista dos barcos que, de acordo com a IR 15.1, foram punidos por infração à RRV 42.
- 17.6. No último dia de regatas programadas, um pedido de reabertura de audiência baseado numa decisão da comissão de protesto deve ser entregue até 30 minutos após a decisão ter sido postada (isso altera a RRV 62.2).

18. PONTUAÇÃO

- 18.1. 2 (duas) regatas devem ser completadas para constituir a série.
- 18.2. Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 18.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

19. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU EQUIPAMENTO

19.1. A troca do timoneiro inscrito não será permitida durante o campeonato. Proeiro somente poderá ser substituído por motivo de acidente ou doença grave. A solicitação deve ser feita por escrito junto a Secretaria Náutica do ICB, até 1 (uma) hora antes do horário de largada do dia ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada. E o novo proeiro deve estar quite com a IR 2.1. O novo proeiro deverá ser pesado e respeitar o limite de peso da tripulação.









- 19.2. Em caso de avaria, a substituição de qualquer equipamento deverá ser previamente solicitada por escrito a Comissão de Regata, na Secretaria Náutica do ICB, e efetuada somente se houver autorização, após ter passado pelas devidas medições de que trata o item 7 desta IR.
- 19.2.1. Caso não seja possível formalizar esta solicitação antes da substituição, deverá o competidor solicitar verbalmente à Comissão de Regata ou de Protesto e formalizar o pedido por escrito até o término do prazo de protestos deste dia e assim que possível o material será submetido às devidas medições de que trata o item 7 desta IR.

20. PRÊMIOS

20.1. Serão premiados os 5 primeiros na Classificação Geral e os 3 melhores em cada categoria estipuladas na IR 2.3.

21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 21.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar do evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- a. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco, enquanto tomando parte no evento;
- b. São responsáveis pela sua segurança de suas tripulações, do barco e de outras propriedades, enquanto em água ou em terra;
- c. Aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d. O fornecimento de uma equipe de comissão de regata, barcos de segurança, árbitros, outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e. A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- f. A Autoridade Organizadora n\u00e3o aceitar\u00e1 qualquer responsabilidade por danos materiais, f\u00edsicos ou morte relacionados diretamente com a s\u00e9rie de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.



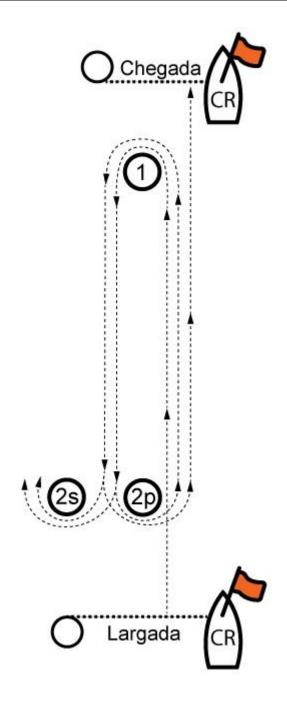






ANEXO 1

Classe	Percurso	Sinalização	Sequência das montagens
DINGUE	BarlaSota 5 pernas	Galhardete 1	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 2s/2p – Chegada





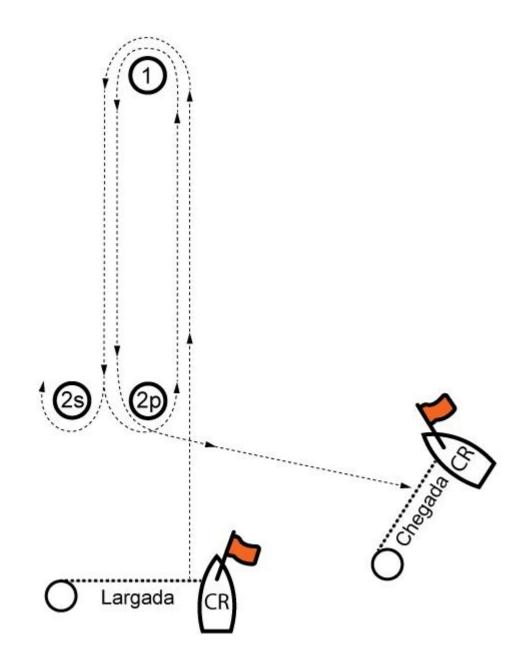






ANEXO 2

	Classe	Percurso	Sinalização	Sequência das montagens
[DINGUE	BarlaSota 5 pernas – chegada través	Galhardete 2	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 2s/2p – Chegada











ANEXO 3

Classe	Percurso	Sinalização	Sequência das montagens
DINGUE	Triângulo Olímpico	Galhardete 3	Largada – 1 – 2 – 3 – 1 – 3 – Chegada

